

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 2
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.814 - Implementação das Atividades da Gestão Descentralizada (igdbf)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-enasfap		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.704 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-Pacs		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Ums Inahazinha Nunes		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.990.000,00 (Três Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	3.990.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	32.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 1.403 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	690.000,00
12-361-0010 2.960 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	220.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Art., Cient. e Desportivas	R\$	20.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	20.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12-361-0010 2.903 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	70.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	20.000,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	R\$	30.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	20.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	30.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	150.000,00
02.04.02 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-605-0446 2.200 - Manut. das Ativ. de Produção e Abastecimento		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	150.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	240.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	85.000,00
10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
10-301-0031 2.704 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde-Pacs		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inahazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação e Reforma da Ums Inahazinha Nunes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	130.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 4
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2023, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Novembro de 2023

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e tr's (01/11/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5B73673AB86F0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 091/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **ROGÉRIO JÚNIOR PEREIRA DA SILVA - CPF nº 965.083.613.68**, para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 26 de fevereiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269
372
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0CC55BDC9FF986F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 092/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS SOUSA JÚNIOR - CPF nº 061.846.603-73**, para o cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 26 de fevereiro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269
372
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal